



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4184 , DE 17 JANEIRO DE 2003.

EMENTA: *Permite o uso de bens municipais por terceiros, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 6351/94,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica permitido à Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Circular – AMACIR, o uso dos lotes de terreno de n.º 36 e 40 da Rua Alberto Torres, situados sob o Viaduto do Centenário, enquanto a Permissionária atender às finalidades sociais estatutariamente previstas nesta data.

Art. 2.º - A presente Permissão de Uso, concedida nos termos do Artigo 169, § 3.º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, compreende não só a ocupação da terra nua, como também a utilização das instalações e benfeitorias porventura existentes.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de janeiro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal